



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N.º 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDMILSON GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.396.534-78, Coordenador de Agricultura e Pesca da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN, para exercer as funções da Unidade Municipal de Cadastro para a manutenção do Sistema Nacional de Cadastramento Rural (SNCE), na cidade de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - O servidor designado no art. 1º desta portaria não receberá quaisquer acréscimos em seus vencimentos no exercício da nova função.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal